



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 95 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM* e *art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO E DRENAGEM NA AVENIDA FARQUAR Nº1360 (ANTIGA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ) – BAIRRO TRIANGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de realização de patrolamento, encascalhamento, drenagem e recuperação da via na Avenida Farquar nº 1761, Bairro Triângulo (antiga Estrada de Ferro Madeira Mamoré).

Conforme verificado in loco e registrado nas imagens anexas, a referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos buracos, acúmulo de lama, poças d'água e desníveis ao longo de sua extensão, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. A situação se agrava no período chuvoso, comprometendo o acesso dos moradores às suas residências e colocando em risco a segurança da comunidade.

Destaca-se ainda a necessidade de melhoria no sistema de escoamento de águas pluviais, a fim de evitar o acúmulo de água e a constante deterioração da via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Triângulo.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES

Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDREY TORRES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/02/2026, 09:14:59